



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

**PORTARIA Nº 518, DE 17 DE JUNHO DE 2013**

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações,

**RESOLVE**

Art. 1º HOMOLOGAR o Estágio Probatório no serviço público federal dos servidores, abaixo relacionados, por terem realizado todas as etapas de avaliação:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>PROCESSO</b>
Sandro Fabian Francilio Dornelles	1823277	Assistente em Administração	23347.000235/2013-17
Wilmara Aparecida Rios	1818176	Programadora Visual	23347.000038/2013-90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe  
Reitor